



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA
LEI Nº 633

De 23 de outubro de 1958

Concede o título de Cidadão Benemérito
ao Sr. Antonio Devisato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 13 de outubro de 1958, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido, pelos relevantes serviços prestados em prol da Paz-Social no Brasil, o título de Cidadão Benemérito, ao Sr. Antonio Devisato.

Artigo 2º - O Chefe do Executivo determinará a confecção de um Diploma de Honra, cuja entrega será feita em sessão pública conjunta dos Poderes do Município, em data a ser determinada.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 23 (vinte e três) de outubro de 1958 (mil, novecentos e cinquenta e oito).-

ROMULO LUFQ
-Prefeito Municipal-

Pública na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

OVIDIO DELPHINI
-Chefe da Divisão do Expediente-

Registrada à fl. 413, do livro competente nº 3.-

*Aut. Adm. Araraquara
1.07.58
Proc. 96/58*